

## QUADRO DE ALTERAÇÕES DA PROPOSTA DE EMENDA AO RBAC n ° 107

### LEGENDA

~~Texto taxado~~ – texto excluído

**Texto sombreado de cinza e cor vermelha** – texto alterado/inserido

TEXTO EM VIGOR	TEXTO PROPOSTO COM CONTROLE DE ALTERAÇÕES	TEXTO PROPOSTO – VERSÃO FINAL SEM CONTROLE DE ALTERAÇÕES	JUSTIFICATIVA
<b>107.105 Pontos de Acesso à Área Restrita de Segurança</b>	<b>107.105 Pontos de Acesso à Área Restrita de Segurança</b>	<b>107.105 Pontos de Acesso à Área Restrita de Segurança</b>	<b>107.105 Pontos de Acesso à Área Restrita de Segurança</b>
(d) O operador de aeródromo deve garantir que materiais de serviço, mercadorias ou suprimentos direcionados à ARS sejam objeto de controle de segurança apropriado, podendo submetê-los a inspeção.	(d) O operador de aeródromo deve garantir que materiais de serviço, mercadorias ou suprimentos direcionados à ARS sejam objeto de <b>inspeção</b> de segurança apropriado <b>nos acessos às ARS, podendo submetê-los a inspeção exceto se houver outros controles de segurança implementados conforme programa de segurança aeroportuário. (Redação dada pela Resolução n° XXX, de XX.XX.20XX)</b>	(d) O operador de aeródromo deve garantir que materiais de serviço, mercadorias ou suprimentos direcionados à ARS sejam objeto de inspeção de segurança apropriado nos acessos às ARS, exceto se houver outros controles de segurança implementados conforme programa de segurança aeroportuário. (Redação dada pela Resolução n° XXX, de XX.XX.20XX)	Parágrafo alterado para estabelecer que o operador de aeródromo realize inspeção de segurança nos insumos destinados à ARS se não existirem outros controles estabelecidos em PSA.
<b>107.215 Plano de Segurança de Empresa de Serviços Auxiliares ou Exploradores de Área Aeroportuária (PSESCA)</b>	<b>107.215 Plano de Segurança de Empresa de Serviços Auxiliares ou Exploradores de Área Aeroportuária (PSESCA)</b>	<b>107.215 Plano de Segurança de Empresa de Serviços Auxiliares ou Exploradores de Área Aeroportuária (PSESCA)</b>	<b>107.215 Plano de Segurança de Empresa de Serviços Auxiliares ou Exploradores de Área Aeroportuária (PSESCA)</b>
(a)  (1) empresas de provisões de serviço de bordo, localizadas dentro ou fora do aeródromo, que prestem serviço de comissaria a operadores aéreos no aeródromo;	(a)  (1) empresas de provisões <b>de bordo e</b> de serviço de bordo <del>localizadas dentro ou fora do aeródromo</del> , que <b>prestam serviço a operadores aéreos utilizando o conceito de cadeia segura para o encaminhamento de insumos às ARS do aeródromo</b> <del>prestem serviço de comissaria a operadores aéreos no aeródromo.</del> <b>(Redação</b>	(a)  (1) empresas de provisões de bordo e de serviço de bordo, que prestam serviço a operadores aéreos utilizando o conceito de cadeia segura para o encaminhamento de insumos às ARS do aeródromo (Redação dada pela Resolução n° XXX, de XX.XX.20XX)	Parágrafo alterado para manter alinhamento com a mudança de entendimento estabelecida no RBAC 108 (permitir a opção para a indústria em realizar a inspeção de serviço de bordo e provisões de bordo ou implementar uma cadeia segura de certificação por meio de aprovação do PSESCA por operador aéreo e de aeródromo)

	dada pela Resolução nº XXX, de XX.XX.20XX)		
-	<p>(a)</p> <p>(1)</p> <p>(i) a cadeia segura é implementada por medidas que garantam que nas atividades de produção, armazenamento e transporte de provisões de bordo e de serviço de bordo sejam aplicados controles de segurança que evitem a introdução de armas, explosivos, artefatos QBRN ou substâncias e materiais proibidos em alguma dessas fases. (Redação dada pela Resolução nº XXX, de XX.XX.20XX)</p>	<p>(a)</p> <p>(1)</p> <p>(i) a cadeia segura é implementada por medidas que garantam que nas atividades de produção, armazenamento e transporte de provisões de bordo e de serviço de bordo sejam aplicados controles de segurança que evitem a introdução de armas, explosivos, artefatos QBRN ou substâncias e materiais proibidos em alguma dessas fases.(Redação dada pela Resolução nº XXX, de XX.XX.20XX)</p>	<p>Parágrafo incluído para prever a implementação da cadeia segura de provisões de bordo e serviço de bordo</p>